



TERMO ADITIVO 13798643

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 8750729

Credenciante: União/Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso, CNPJ 05.437.178/0001-18, sediada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, representada pela MMa. Juíza Federal, Dra. Vanessa Curti Perenha Gasques, Diretora do Foro.

Credenciada: Vida Diagnóstico e Medicina Nuclear Ltda, CNPJ 26.743.832/0001-91, sediada à Rua Mamed Untah, N° 127, Centro Norte, Várzea Grande/MT, CEP 78.110-315, telefone (65) 3029-9733, representada por seu Administrador, Humberto de Oliveira e Celestino, CPF 840.225.651-53, *e-mail*: med.nuclear@vidavg.com.br.

Fundamento legal: Lei 14.133, de 1º/4/2021, arts. 74, IV, 78, I e 79; Regulamento Geral do Pro-Social (Resolução Presi/Secbe 09/2014), aprovado pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social na sessão do dia 9/4/2014 e homologado pelo Conselho de Administração na sessão do dia 22/4/2014, texto compilado, com vigência a partir de 16/6/2020; Processo Administrativo 6.839/2006, convertido no PAe 0007218-48.2015.4.01.8000.

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto alterar/atualizar/incluir e consolidar o Termo de Credenciamento <u>8750729</u>, para atualização redacional, nos moldes dos credenciamentos efetivados pelo Pro-Social.

Cláusula Segunda - Da vigência.

A partir da assinatura, este Termo de Credenciamento vigorará por tempo indeterminado, enquanto for conveniente às Partes, observados os termos da Cláusula Décima Sexta, conforme autorizado pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social, Sessão de 22/03/2010, Relator Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, no PA 10.210/2007, convertido no PAe 0001385-49.2015.4.01.8000.

Cláusula Terceira - Da publicação.

Extrato deste instrumento será publicado na imprensa oficial, conforme Lei 14.133, de 1º/4/2021, arts. 175 e 176.

Cláusula Quarta - Do foro.

As partes contratantes elegem, com renúncia de qualquer outro, o Foro Federal de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente instrumento por meio de senha eletrônica; ou manualmente, na impossibilidade de acesso a meio eletrônico.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES

Credenciante - União/Justiça Federal/1ª Região

HUMBERTO DE OLIVEIRA E CELESTINO

Credenciada - Vida Diagnóstico e Medicina Nuclear

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 8750729

(TERMO DE CREDENCIAMENTO 8750729 - CONSOLIDADO)

1 of 1